

Carmo, Fabio Oliveira, Goura, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Moacyr Fadel, Ney Leprevost e Tiago Amaral (16 Deputados).] Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 771/2023. Trinta e nove votos, com o voto do Deputado Alexandre Curi. Está aprovado o projeto.**

**ITEM 5** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 853/2023, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que institui no Paraná a “Campanha Depiladora Amiga”, dedicada às profissionais da depilação na conscientização de mulheres sobre a importância da identificação precoce de doenças sexualmente transmissíveis (DST), e de denunciar os casos de violência doméstica contra a mulher, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão de Saúde Pública. Substitutivo geral da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher com parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto “sim” à “Depiladora Amiga”.

**DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE):** Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para informar aos colegas que acaba de ser publicada uma pesquisa de intenção de voto para a Prefeitura de Curitiba, do Instituto Atlas/Intel. Eduardo Pimentel tem 49% das intenções de voto e a Candidata Cristina Graeml tem 44,9. Nos votos válidos, Eduardo Pimentel tem 52,2% dos votos. Essa pesquisa foi registrada no Tribunal Regional Eleitoral, com o número 03464/2024.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Denian, o seu voto, por favor.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Ele vota no Pimentel.

**DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE):** Registre o meu voto “sim”, por gentileza.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Bührer (40 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Cobra Repórter, Denian Couto, Fabio Oliveira, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Moacyr Fadel, Ney Leprevost e Tiago Amaral (14 Deputados).]** Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 853/2023. Quarenta e um, com o voto do Deputado Denian Couto. Está aprovado o projeto.**

**ITEM 6** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 54/2024, de autoria do Deputado Cobra Repórter, anexo o Projeto n.º 264/2024, dos Deputados Batatinha, Denian Couto, Douglas Fabrício e Samuel Dantas, que institui a Semana Estadual da Economia Criativa, Objetivando a Conscientização e o Fortalecimento sobre o Tema no Estado do Paraná, na forma que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Emenda da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Reitero o convite aos Líderes, por favor, aqui na sala ao lado, uma reunião no máximo de 15 minutos. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Paulo Gomes, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Bührer (36 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Cobra Repórter, Do Carmo, Fabio Oliveira, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Renato Freitas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (18 Deputados).]** Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 54/2024.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

#### REQUERIMENTOS.

**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**

**Requerimentos n.ºs 2417 a 2425, 2429 e 2432 a 2439/2024** do Deputado Delgado Tito Barichello, solicitando o envio de votos de congratulações para os municípios de: Ângulo, 34 anos; Reserva do Iguaçu, 4 de setembro; Mamboré, 64 anos; Santa Mônica, 31 anos; Mercedes, 13 de setembro; Quatro Pontes, 13 de setembro; São Manoel do Paraná, 34 anos; Andirá, 81 anos; Pérola, 58 anos; Jaguariaíva, 201 anos; Ponta Grossa, 201 anos; Boa Ventura de São Roque, 29 anos; Cambará, 21 de setembro; Joaquim Távora, 21 de setembro; Mallet, 112 anos; Reboças, 94 anos; São Mateus do Sul, 116 anos; e Sapopema, 64 anos; **Requerimentos n.ºs 2426 e 2427/2024** do Deputado Alexandre Amaro, solicitando o registro e o envio de menção honrosa: ao Grupo Saúde Universal, pelo trabalho árduo e valoroso realizado pelos agentes do GSU; ao Instituto de Oncologia do Paraná - IOP, dedicado a pacientes oncológicos e suas respectivas famílias; **Requerimento n.º 2431/2024** do Deputado Evandro Araújo, solicitando o envio de expediente ao Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, requerendo atualização do valor pago às pessoas que realizam TFD.

#### Justificativas de ausência.

**Deferidos conforme o art. 97, § 4.º, do Regimento Interno** (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 2428/2024** da Deputada Mabel Canto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 14 de outubro de 2024; **Requerimento n.º 2430/2024** do Deputado Luis Corti, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2024.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra para segunda-feira, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 866/2023 e 70/2024; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 546/2021, 771/2023, 853/2023, 54/2024, 376/2024 e 446/2024; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 661/2021 e 289/2024.

**“LEVANTA-SE A SESSÃO.”**

(Sessão encerrada às 10h22, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

124881/2024

## Publicações Administrativas

### Atos Regulamentares Comissão Executiva

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1539/2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 15729-23.2024,

#### RESOLVE

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º constabanciam no valor de **RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 17/10/2024.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

124876/2024

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1540/2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 15845-92.2024,

#### RESOLVE

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º constabanciam no valor de **RS 20.150.000,00 (vinte milhões cento e cinquenta mil reais)**, provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 21/10/2024.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

124879/2024